



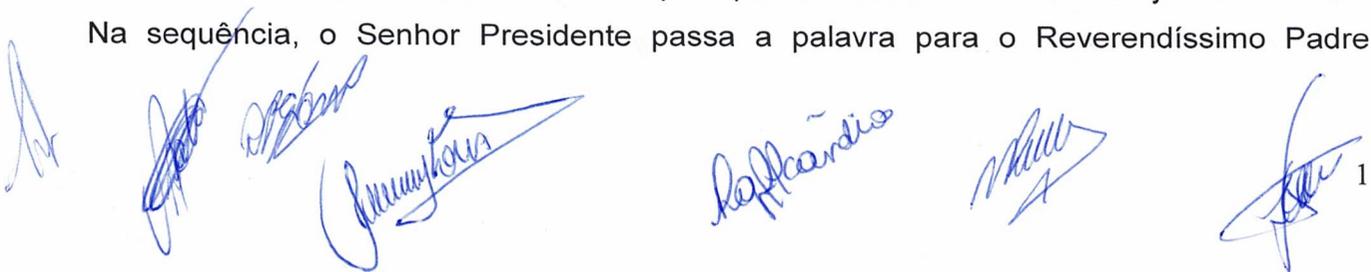
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 19/06/2024.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19-06-2024), entre dezanove horas (19h00min) às vinte e duas horas (22h00min), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Pompéia, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva, Vice-Presidente o Vereador César Augusto Silveira de Souza e Secretária a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes, Heliomar de Souza Barboza e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Tatiane Rodrigues da Silva- Assessora da Presidência e Roberto Vital do Rego – Assessor Contábil e ainda o Reverendíssimo Padre Adriano Luiz da Silveira e os membros do Conselho Tutelar do Município, previamente convidados por esta Casa Legislativa. Dando início, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a chamada inicial, sendo constatado quórum legal. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Em seguida, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior. Logo após, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos Edis e com aprovação unânime a declara aprovada. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura das correspondências recebidas: leu o ofício circular nº 1/2024- Promotoria de Justiça Eleitoral, em que da ciência das proibições previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), em decorrência ao período eleitoral; leu o ofício nº 08/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. Em resposta ao ofício nº 074/2024, da Secretaria da Câmara Municipal; por fim leu convite da Câmara Municipal de Inimutaba destinado aos Senhores Vereadores, em que os convidam a participarem da inauguração da reforma e ampliação da Câmara Municipal, que acontecerá no dia 29 de junho de 2024. Na sequência, o Senhor Presidente passa a palavra para o Reverendíssimo Padre



1



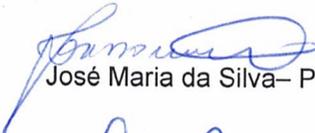
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 19/06/2024.

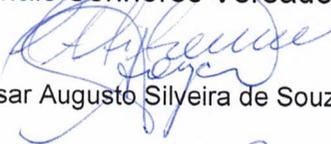
Adriano Luiz da Silveira, para abençoar a nova sede do Poder Legislativo. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra para os membros do Conselho Tutelar de Morro da Garça, afim de informar quais são as funções, atribuições e como é realizado o trabalho do Conselho Tutelar no Município. Ordem do Dia: O Sr. Presidente, A posteriori, o Senhor Presidente, deu ciência ao plenário que no dia 19 de junho de 2024 foi protocolado nesta Casa de Lei, pelo o Vereador Tiago Marques da Silveira o Projeto de Lei 005/2024- Dá denominação de "Angélica Maria Leite Coelho" a casa da cultura do sertão, com sede na cidade de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais. Logo após, o Sr. Presidente deu ciência ao plenário que no dia 19 de junho de 2024 foi protocolado nesta Casa de Lei, pelo Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza os seguintes projetos de Decreto Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024- Concede o título de cidadã honorária de Morro da Garça à Senhora Geralda Lúcia Pereira da Fonseca; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024- Concede o título de cidadã honorária de Morro da Garça à Senhora Maria Marlene Diniz Soares. Na sequência, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos. Fazendo uso da palavra, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, apresentou os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024- Concede o título de cidadã honorária de Morro da Garça à Senhora Geralda Lúcia Pereira da Fonseca; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024- Concede o título de cidadã honorária de Morro da Garça à Senhora Maria Marlene Diniz Soares. O Vereador informou que tais projetos visam o reconhecimento a Senhora Geralda Lúcia Pereira da Fonseca e Senhora Maria Marlene Diniz Soares, pelos os relevantes serviços prestados ao Legislativo Morrogarcense por contínuos 30 anos. Em seguida o Vereador Apolo Dias Sampaio fez apontamentos a respeito dos Processos Seletivo que vem sendo realizados, ressaltou que da forma que vem sendo realizado os jovens do município estão sendo prejudicados e solicitou empenho de todos para uma fiscalização mais ativa em relação aos processos seletivos, para que os jovens tenham mais oportunidades. Em seguida o Vereador Ricardo Otavio Silveira de Souza explanou que já houve no município duas modalidades de processo seletivo, provas de títulos e provas escritas, ressaltou ainda a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 19/06/2024.

situação e aplicabilidade da Lei do Jovem aprendiz no município e as medidas a serem implementadas. A posteriori o Vereador César Augusto Silveira de Souza informou que há nesta Casa Legislativa reiterados pedidos de implementação da Lei do Jovem Aprendiz no Município, informou ainda que encaminhou ao Executivo Municipal uma indicação legislativa com a Minuta do Projeto de Lei do Jovem Aprendiz e não obteve retorno do Executivo Municipal. Em seguida o Senhor Presidente fez apontamentos sobre a importância da implantação da Lei do Jovem Aprendiz nos moldes legais e da valorização do trabalho dos servidores, bem como requereu que fosse enviado um ofício ao Executivo a fim de informar sobre a atual situação da Lei do Jovem Aprendiz. Logo após, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza apresentou uma matéria sobre jornada de trabalho e salário e solicitou que fosse lida em plenário. Em seguida, o Vereador César Augusto Silveira de Souza, agradece a presença do Reverendíssimo Padre Adriano Luiz da Silveira e os membros do Conselho Tutelar do Município. Logo após, o Senhor Presidente, fazendo uso do expediente agradece os cidadãos por comparecerem à reunião e enalteceu a importância da participação da população Morrogarcense nas reuniões desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.


José Maria da Silva – Presidente


César Augusto Silveira de Souza – Vice-Presidente


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido – Secretária


Roberto Ferreira de Sousa


Ricardo Otávio Silveira de Souza


Heliomar de Souza Barboza


Roseno Pereira Gomes


Tiago Marques da Silveira


Apolo Dias Sampaio